

DIÁRIO OFICIAL

da Estância Turística de Batatais

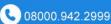




EstanciaTuristicaDeBatatais



www.batatais.sp.gov.br



ANO 2022 - № CLXXIX-A - DATA: 22 de agosto de 2022 Praca Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 - Centro - 14.300-033

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração

PREFEITURA DE BATATAIS RETIFICAÇÃO - DISPENSA LICITAÇÃO Nº 37/22

Na publicação do dia 29 de julho de 2022, referente a Dispensa de Licitação nº 37/22, onde se lê: no valor de R\$ 139.200,00, leia-se: R\$ 179.400,00, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 22.08.22; Vinícius Bergamo Silva - Secretário Municipal de Administração.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Administração Secretaria de e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA as DESISTÊNCIAS dos seguintes candidatos, classificados e convocados para os seguintes cargos:-

- AMANDA KAROLYNE BATISTA FERREIRA (Médico Auditor);
- BETÂNIA ANDRADE ARAÚJO DE SOUSA (Médico Infectologista);
- KIARA DE AMORIM SIQUÉIRA SILVA (Médico Neurologista);

por não terem comparecido dentro do prazo estipulado e assim, não terem assumido efetivamente as vagas.

Batatais, 22 de agosto de 2022.

CLAYTON THOMAZELLI Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL

PORTARIA PUBLICAÇÃO № 001/2022

LEANDRO CÉSAR DÉ PAULA, CINTRA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL, CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BATATAIS/SP "LINCOLN BRAGA", NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Pela presente Portaria, ficam DESIGNADOS E CONVOCADOS os Corregedores GCMs: Senhores LEANDRO CESAR DE PAULA CINTRA (Corregedor Geral - Guarda Civil Municipal de Classe Especial), NIVALDO FRANCISCO BONFANTE (Corregedor Adjunto - Guarda Civil Municipal de Classe Especial) e LUIS FERNANDO SALTARELI (Corregedor Auxiliar Guarda Civil Municipal de Primeira Classe), que sob a presidência do primeiro, deverão, através de PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta data, apurar a conduta do Guarda Civil Municipal de Registro Funcional Nº 3423, conforme Decisão - Prisão Temporária por Roubo, referente ao nº 1500737-Processo Digital 78.2021.8.26.0070, datada de 21 de junho do ano em curso, da lavra da MM. Juíza de Direito Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso, da Vara Criminal da Comarca de Batatais/SP, encaminhada via e-mail (acpizzo@tjsp.jus.br) em 01/07/2022, às 15H27 para o endereço eletrônico

administração@batatais.sp.gov.br, sendo retransmitido também via e-mail a esta Corregedoria em 05/07/2022 pela Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

> Leandro César de Paula Cintra **Nivaldo Francisco Bonfante** Luís Fernando Saltareli

PORTARIA PUBLICAÇÃO № 001/2022

LEANDRO CÉSAR DE PAULA, CINTRA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL, CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DF BATATAIS/SP "LINCOLN BRAGA", NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Pela presente Portaria, ficam DESIGNADOS E CONVOCADOS os Corregedores GCMs: Senhores LEANDRO CESAR DE PAULA CINTRA (Corregedor Geral - Guarda Civil Municipal de Classe Especial), NIVALDO FRANCISCO BONFANTE (Corregedor Adjunto – Guarda Civil Municipal de Classe Especial) e LUIS FERNANDO SALTARELI (Corregedor Auxiliar Guarda Civil Municipal de Primeira Classe), que sob a presidência do primeiro, deverão, através de PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta data, apurar a conduta do Guarda Civil Municipal de Registro Funcional Nº 3423, conforme Decisão - Prisão Temporária por Roubo, referente ao Processo Digital nº 1500737-78.2021.8.26.0070, datada de 21 de junho do ano em curso, da lavra da MM. Juíza de Direito Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso, da Vara Criminal da Comarca de Batatais/SP, encaminhada via e-mail (acpizzo@tjsp.jus.br) em 01/07/2022, às 15H27 para o endereço eletrônico

administração@batatais.sp.gov.br, sendo retransmitido também via e-mail a esta

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL <u>diariooficial@batatais.sp.qov.br</u>
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior - Prefeito
Ricardo Mele Filho - Vice-Prefeito
Ricardo Mele Filho - Vice-Prefeito
Ricardo Mele Filho - Vice-Prefeito
Gron Francisco Marques Riul Júnior - Chefe de Gabinete
Orion Francisco Marques Riul Júnior - Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva - Secretário de Afininistração
Manoel Henrique Raymundini - Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti - Secretário de Melo Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior - Secretário de Obras, Planejamento e
Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento - Procurador Geral do Municipio
Victor Hugo Junqueira - Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli - Comandante da Guarda Civil do Municipio
Fernanda Cristina Robes Girardi - Secretário de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanettii - Corregedor Geral do Municipio

ASSINATURA ELETRONICA PODER LEGISLATIVO

Corregedoria em 05/07/2022 pela Secretaria Municipal de Administração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

> Leandro César de Paula Cintra Nivaldo Francisco Bonfante Luís Fernando Saltareli

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais Site: <u>www.camarabatatais.sp.go</u>v.br

A Câmara Municipal de Batatais tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar do "1º Fórum de Cultura Inclusiva Empresarial", a realizar-se no próximo dia 24 de agosto de 2022, às 13h30min, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Casa de Leis, visando debates e palestras com

profissionais da área, nos termos da Resolução nº 361/2022, conforme proposição de autoria do Vereador Gustavo Rastelli, com a seguinte programação:

13h30min - Recepção e credenciamento 14h00min - Abertura Oficial - Vereador Júlio do Sindicato Rural - Presidente da Câmara Municipal

de Batatais

Exposição de Abertura - Vereador Gustavo Rastelli - Autor da Proposição 14h10min - Tema: "Cultura Inclusiva" Renata Fantacini — Profª. Doutora em Educação Especial pela UFSCar 14h50min - Tema: "Pessoa com Deficiência e Família, as dificuldades enfrentadas no dia a dia"

Movimento de Pais de Autistas de Batatai Francine Prado Paulino - Assistente Social e Tecnóloga em Gestão do Terceiro Setor

Kelly Umemiya Toledo - Nutricionista formada pela PUC Campinas, mãe de autista e representante do Movimento de Pais de Autistas de Batatais

15h30min - Tema: "A Pessoa com Deficiência - PCD no universo corporativo"

Marilia Aleixo Cavallini - Formada em Gestão de Recursos Humanos, Pós-Graduada em Gestão Comportamental e Liderança

16h10min - Debates

17h00min - Encerramento - Participação Especial de Sandra Frascá

As inscrições para participação presencial, para fins de emissão de declaração de comparecimento, devem ser realizadas através do link www.camarabatatais.sp.gov.br/forum,

sendo permitido público presencial nos limites e regras estabelecidos em Ato da Mesa em vigor, em razão de medidas no sentido da prevenção à infecção e à propagação da COVID-19.

O evento terá transmissão direta através dos canais:

YouTube:

http://www.camarabatatais.sp.gov.br/trans missao-ao-vivo

Facebook: facebook.com/camarabatatais Informações e participação virtual através dos canais oficiais eletrônicos da Câmara Municipal, ou seja:

E-mail:

camarabatatais@camarabatatais.sp.gov.b

Whatsapp: (16) 99966-1936

Site: http://www.camarabatatais.sp.gov.br Telefone: (16) 3761-2514

Certos de poder contar com vossa presença, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e

consideração.

Batatáis, 05 de agosto de 2022. JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA Presidente

